



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE
PERNAMBUCO**

PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023 - 2027



GARANHUNS 2022

REITOR PRO TEMPORE

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR PRO TEMPORE

Macio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

COMISSÃO EXECUTIVA:**Titulares:**

Amanda Maria Rodrigues Diniz
Bárbara Thais Oliveira da Silva
Cleovaldo José de Lima e Silva Junior
Daniela Jennifer Cordeiro da Costa Verçosa
Daniela Moreira de Carvalho
Elba Jucielly Mendes Lopes
Emerson Erwelys Rodrigues de Oliveira
Flávia de Almeida Costa
Francisco Resende de Albuquerque
Maria Edilene Vilaça de Souza
Maria Rita de Cassia Gomes Ribeiro
Nadja Macêdo de Araujo
Renato José Reis Molica
Roberta Medeiros de Souza

Suplentes:

Albany Maria Alves do Nascimento
Caetano de Carli Viana Costa
Carol Soares Bezerra de Sá Peixoto
Clarissa Maria Pereira de Melo
Edson Ferreira de Melo Junior
Emanuelle Chaves Pinto
Esdras Modesto dos Santos
Fernanda Pereira de Melo
Gerla Castello Branco
Glessner Porto Barreto
Joselya Claudino de Araujo
Maria do Carmo de Albuquerque Braga
Marlon Esdras Jesse de Souza
Thayná Plácido da Silva

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
DCOMU	Diretoria de Comunicação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	6
2.1. OBJETIVO GERAL	6
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3. ESTRUTURA DO PDI 2023 - 2027	7
4. METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PDI 2023 - 2027	11
4.1. A ORGANIZAÇÃO	11
4.1.1. Comissão Executiva	11
4.1.2. Comissão de Comunicação.....	12
4.1.3. Comissões Temáticas	13
4.1.4. Comissão de Revisão Geral	14
4.2. A EXECUÇÃO	15
4.2.1. Das Reuniões	15
4.2.2. Da Distribuição dos Capítulos por Comissões	16
4.3. A FINALIZAÇÃO	16
4.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	17
5. REFERÊNCIA	20

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) busca traçar seu caminho em bases sólidas respeitando as particularidades do seu contexto e promovendo avanços científicos, tecnológicos e sociais na região do Agreste de Pernambuco.

Frente a isso, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) tendo por base as discussões que nortearam a emancipação da antiga Unidade Acadêmica de Garanhuns deverá estimular uma maior aproximação com a comunidade local, o setor produtivo da região e outras instituições públicas e privadas.

Desta forma, pretende-se elaborar um PDI que se proponha a reduzir os muros e aproximar a universidade dos diversos setores da sociedade e que essa aproximação perdure na perspectiva da prestação de serviços, na interação cultural, na curricularização da extensão que prevê o avanço dessa interação para além do documento que será elaborado.

Considerando, portanto, o PDI como pré-requisito para o processo regulatório de instituições superiores de educação, alguns dispositivos legais de orientação à elaboração do PDI devem ser considerados, sendo eles:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN): Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES e dá outras providências;
- Decreto nº 9325, de 15 de novembro de 2017: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- Nota técnica nº 062/2014- MEC: Orienta sobre a elaboração do Relato Institucional;
- Nota técnica nº 065/2014- MEC: Trata sobre a autoavaliação das instituições de Educação Superior no país.

O processo de elaboração do PDI 2023 - 2027 da UFAPE deverá expressar flexibilidade para que não negligencie as mudanças sociais científicas e tecnológicas, tais como uso de novas tecnologias educacionais e gerenciais, possibilitando novas formas de trabalho e cooperação quer seja presencial, híbrida e/ou remota. Por fim, o processo de elaboração do PDI 2023 - 2027 será inspirado em princípios de pluralidade

de ideias, diversidade e sustentabilidade, contemplando mecanismos de controle e avaliação de resultados por meio de metas e indicadores de desempenho.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

- Elaborar o PDI 2023 - 2027 da UFAPE com uma ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil, de forma democrática e plural, a partir de um diagnóstico abrangente.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar diagnóstico da UFAPE para compreender com clareza as características das diversas áreas de atuação, sobretudo da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação, Assistência Estudantil e Gestão Institucional, prospectando avanços e melhorias institucionais de curto, médio e longo prazo.
- Elaborar o PDI 2023 - 2027 alinhado aos indicadores educacionais do MEC, INEP, INPI, CAPES, MCTI;
- Conduzir o processo de construção do PDI 2023 - 2027 através de uma comunicação eficiente e acessível à comunidade acadêmica e à sociedade civil;
- Possibilitar que toda diversidade organizacional esteja representada nas instâncias da construção do PDI 2023 - 2027;
- Respeitar as diretrizes socioambientais e de sustentabilidade de recursos da UFAPE.

3. ESTRUTURA DO PDI 2023 - 2027

A estrutura proposta para o PDI 2023 - 2027 da UFAPE considerou a abordagem de eixos temáticos previstos em normas específicas e a inclusão de elementos essenciais alinhados às demandas de expansão e inovação.

Assim, na elaboração do PDI 2023-2027 o documento terá a seguinte composição descrita no quadro 1:

CAPÍTULOS	COMPOSIÇÃO DOS CAPÍTULOS
1. Introdução	1.1 Apresentação 1.2 Metodologia da construção do PDI 1.3 Diagnóstico
2. Perfil Institucional	2.1 Histórico da UFAPE 2.2 Organização Administrativa 2.2.1 Estrutura Organizacional 2.2.2 Órgãos Colegiados Deliberativos da Administração Superior 2.2.3 Órgão Colegiado Consultivo da Administração Superior 2.2.4 Órgãos Executivos da Administração Superior 2.2.5 Órgãos Assessores 2.2.6 Pró-Reitorias 2.2.7 Órgãos Executivos da Administração Geral 2.2.8 Órgãos da Administração Acadêmica 2.2.9 Órgãos Suplementares 2.2.10 Organograma 2.3 Áreas de Atuação Acadêmica
3. Planejamento Estratégico Institucional - PEI	3.1 Diretrizes Estratégicas 3.1.1 Missão 3.1.2 Visão 3.1.3 Valores 3.1.4 Princípios

	<p>3.1.5 Competências</p> <p>3.1.6 Mapa estratégico</p> <p>3.2 Objetivos e Metas</p>
<p>4. Gestão Acadêmica - Projeto Pedagógico Institucional (PPI)</p>	<p>4.1 Inserção regional</p> <p>4.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas</p> <p>4.3 Oferta de cursos e programas</p> <p>4.4 Organização didático-pedagógica da UFAPE</p> <p>4.4.1 Graduação</p> <p>4.4.2 Pós-Graduação</p> <p>4.4.3 Extensão</p> <p>4.4.4 Desenvolvimento de materiais pedagógicos</p> <p>4.4.5 Incorporação de avanços tecnológicos</p> <p>4.5 Políticas de Ensino</p> <p>4.6 Políticas de Pesquisa</p> <p>4.7 Políticas de Extensão e Cultura</p> <p>4.8 Políticas de Inovação</p> <p>4.9 Responsabilidade Social</p> <p>4.10 Políticas de estágio</p> <p>4.11 Perfil do Egresso</p>
<p>5 Gestão Institucional</p>	<p>5.1 Política de Governança</p> <p>5.2 Política de Comunicação</p> <p>5.3 Política da Informação e de Inovação</p> <p>5.4 Responsabilidade socioambiental</p> <p>5.5 Política de Tecnologia da Informação</p> <p>5.6 Empreendedorismo</p> <p>5.7 Relações Internacionais</p> <p>5.8 Relações Interinstitucionais</p> <p>5.9 Gestão de Documentos</p> <p>5.10 Política de Inclusão, Acessibilidade e Ações Afirmativas</p>
<p>6 Gestão de Pessoas</p>	<p>6.1 Corpo Docente</p> <p>6.1.1 Composição, Titulação e Regime de Trabalho</p> <p>6.1.2 Índice de qualificação do corpo docente</p>

	<ul style="list-style-type: none"> 6.1.3 Plano de Carreira e Políticas de Qualificação dos Docentes 6.2 Corpo Técnico Administrativo <ul style="list-style-type: none"> 6.2.1 Composição, Titulação e Regime de Trabalho 6.2.2 Plano de Carreira e Políticas de Qualificação dos Técnicos 6.3 Qualidade de Vida
7 Políticas de Atendimentos aos Discentes	<ul style="list-style-type: none"> 7.1 Formas de Acesso 7.2 Programas de apoio pedagógico e de incentivo à permanência <ul style="list-style-type: none"> 7.2.1 Bolsas Acadêmicas 7.2.2 Benefícios de Assistência Estudantil 7.2.3 Residência Universitária 7.2.4 Restaurante Universitário 7.2.5 Programas de nivelamento e atendimento social e psicopedagógico. 7.3 Organização estudantil 7.4 Acompanhamento dos egressos
8 Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> 8.1 Infraestrutura física 8.2 Biblioteca (acervos do SIB, acervo físico e acervo digital) 8.3 HVU 8.4 Laboratórios 8.5 Restaurante Universitário 8.6 Creche 8.7 Escola de Aplicação 8.8 Residências Universitárias 8.9 Recursos tecnológicos e de audiovisual 8.10 Promoção de acessibilidade física 8.11 Desenho urbano 8.12 Serviços Terceirizados <ul style="list-style-type: none"> 8.12.1 Manutenção predial e elétrica 8.12.2 Serviços de segurança, portaria, recepção, limpeza e transporte.
9 Avaliação e	<ul style="list-style-type: none"> 9.1 Procedimentos de autoavaliação institucional/CPA

Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	9.2 Formas de utilização dos resultados das avaliações
10 Aspectos Orçamentários e Financeiros	10.1 Gestão orçamentária e financeira 10.2 Sustentabilidade financeira
11 Expansão da Instituição	11.1 Expansão dos programas e cursos (presenciais e à distância) 11.2 Expansão do corpo de servidores 11.3 Expansão da infraestrutura 11.4 Cronograma de expansão
12 Avaliação e Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional	12.1 Avaliação e monitoramento 12.2 Revisão

Quadro 1 - Estrutura do PDI 2023 - 2027

4. METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PDI 2023 - 2027

A proposta de elaboração do PDI 2023 - 2027 está subdividida em três principais processos:

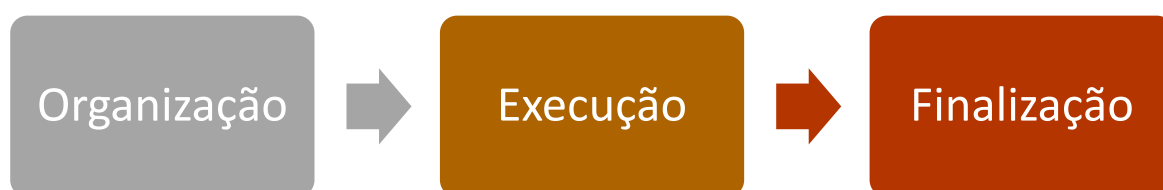


Figura 1 Etapas do Processo de Elaboração do PDI 2023 - 2027

4.1. A ORGANIZAÇÃO

O processo de elaboração do PDI 2023 - 2027 da UFAPE será estruturado por meio das comissões descritas a abaixo:

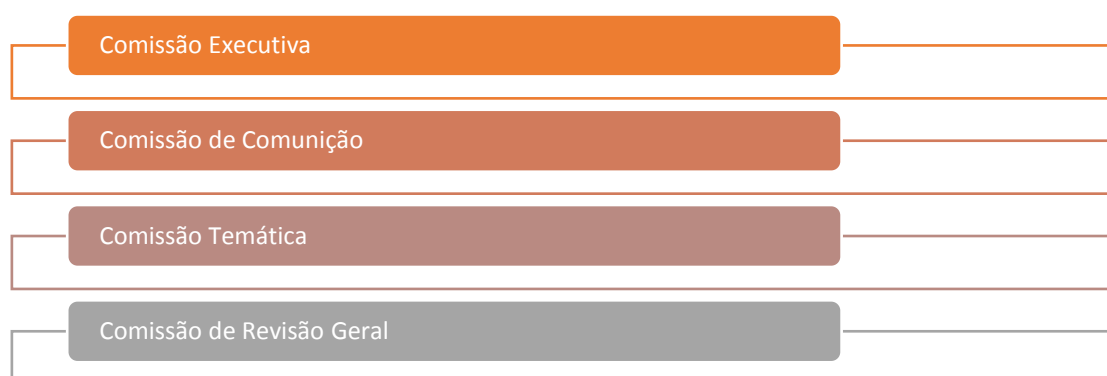


Figura 2 Estrutura das Comissões

4.1.1. Comissão Executiva

A Comissão Executiva será composta por representantes de todos os segmentos representativos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos)

administrativos), indicados pela Reitoria por meio de portaria. Os membros da Comissão executiva do processo de elaboração do PDI 2023 a 2027 farão parte de todo o processo.

A Comissão Executiva tem como atribuições:

- Sistematizar o projeto de Elaboração do PDI 2023 - 2027;
- Conduzir todo o processo de construção do PDI 2023 – 2027;
- Estabelecer as orientações gerais;
- Organizar estratégias de comunicação de todas as etapas de execução do PDI 2023 - 2027;
- Sensibilizar e motivar a participação da comunidade Acadêmica na elaboração do PDI 2023 - 2027;
- Auxiliar as Comissões Temáticas com relação a metodologia e elementos do PDI 2023 - 2027;
- Organizar e convocar as audiências públicas previstas;
- Analisar os documentos a partir dos trabalhos realizados pelas Comissões temáticas;
- Redigir capítulos de Introdução e Processo de Monitoramento, Controle e Revisão do PDI 2023 – 2027;
- Concluir a versão preliminar do PDI 2023 - 2027 a partir dos textos elaborados pelas Comissões temáticas;
- Acompanhar a finalização do PDI 2023 - 2027 e encaminhá-lo ao Conselho Superior para aprovação.

4.1.2. Comissão de Comunicação

A Comissão de Comunicação será composta por membros da Comissão Executiva e por representantes da Diretoria de Comunicação – DCOMU, designados por ato da Reitoria *Pro Tempore*. A sua finalidade será assegurar a transparência e o diálogo durante todo o processo de Elaboração do PDI 2023 - 2027

A Comissão de Comunicação tem como atribuições:

- Criar um espaço de divulgação no site institucional da UFAPE;
- Divulgar por meio de atas e comunicados o andamento dos trabalhos das comissões temáticas;

- Fazer campanhas de sensibilização junto à comunidade académica e sociedade civil;
- Elaborar palestras e eventos de divulgação sobre o PDI 2023 - 2027.

A Comissão Executiva em conjunto com a Comissão de Comunicação irá convocar a comunidade académica e a sociedade civil para participar do processo de elaboração do PDI 2023 - 2027 da UFAPE, por meio de “Chamada pública” que conterà todas as informações para a composição das comissões temáticas.

4.1.3. Comissões Temáticas

As comissões temáticas serão compostas por membros da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil. Cada segmento poderá se inscrever voluntariamente na comissão de seu interesse. Além da participação voluntária destes segmentos, também integrarão as comissões, servidores que estão atuando na área específica da discussão, que serão convidados a participar pela gestão superior com o intuito de proporcionar o compartilhamento do conhecimento técnico sobre o tema abordado.

Conforme necessidades e demanda das Comissões poderão ser convidados especialistas para assessorar e dar suporte técnico na elaboração dos capítulos.

Cada Comissão temática será composta por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 20 (vinte) participantes, designados por ato da reitoria *Pro Tempore*.

As Comissões Temáticas têm como atribuições:

- Redigir capítulo(s) específico(s) inerente(s) à sua temática, contemplando os itens específicos que atendam à legislação.
- Utilizar relatórios de autoavaliação emitidos pela CPA, como base para elaboração dos capítulos, bem como resultados de avaliações externas.
- Estabelecer a divisão dos trabalhos entre seus membros;
- Eleger, entre seus membros, um coordenador, um secretário e um relator para que distribuam entre si, as seguintes atividades:
 - 1) Gerir a equipe de trabalho e, se for o caso, solicitar à Comissão Executiva a exclusão, inclusão ou substituição de membros;
 - 2) Propor calendário de reuniões;
 - 3) Reservar sala para reuniões ou gerar link de reuniões virtuais;
 - 4) Elaborar ata e lista de frequência para cada reunião, que serão reportadas à Comissão Executiva;

5) Utilizar ferramentas de comunicação para agilizar a troca de informação entre os membros de sua respectiva comissão temática;

6) Encaminhar o (s) capítulo (s) finalizado (s) por sua comissão temática para o e-mail da Comissão Executiva (comissao.executiva.pdi@ufape.edu.br);

- Preparar cronograma de trabalho e reunir-se (presencialmente ou à distância) periodicamente para a realização das atividades;
- Realizar alterações nos subitens dos capítulos atendendo à legislação específica, caso necessário.
- Reportar à Comissão Executiva eventuais dúvidas e sugestões durante a elaboração do PDI 2023 - 2027;
- Consolidar as informações inerentes a cada capítulo que lhe foi atribuído e enviar as informações para o e-mail da Comissão Executiva (comissao.executiva.pdi@ufape.edu.br).

O Coordenador de cada comissão Temática integrará a Comissão de Revisão Geral.

4.1.4. Comissão de Revisão Geral

Será composta por membros da Comissão Executiva e pelos Coordenadores das Comissões Temáticas.

A Comissão de Revisão Geral tem como atribuições:

- Revisar todo o documento a partir das contribuições da Comunidade Universitária e sociedade civil por meio de consulta pública; e
- Consolidar a versão final do PDI 2023 - 2027, e enviá-la à Comissão Executiva, responsável por encaminhar o documento para revisão ortográfica e diagramação.

4.2. A EXECUÇÃO

4.2.1. Das Reuniões

As Comissões realizarão reuniões periódicas (semanais ou quinzenais) e definirão toda a logística da elaboração dos capítulos do PDI 2023 - 2027 da UFAPE.

O quórum para a realização das reuniões deverá ser de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros da comissão. No entanto, o quórum para aprovação de proposições do(s) capítulo(s) deverá ser de 2/3 dos membros da comissão.

O tempo mínimo de espera para obtenção do quórum será de até 15 min. Não atingindo o quórum a reunião será remarçada.

A convocação para a realização das reuniões será de pelo menos 72 horas de antecedência da data da reunião.

O membro das comissões que se ausentar, sem justificativa enviada antes do início da reunião, por mais de duas reuniões consecutivas será desligado do processo de construção do PDI 2023 - 2027 e substituído.

Após o período de convocação dos membros das Comissões Temáticas, a Comissão Executiva irá realizar duas reuniões.

Na primeira reunião a Comissão Executiva irá se reunir com todos os membros de todas as comissões temáticas, onde irá ter as seguintes atividades:

- apresentação de todos os representantes das comissões temáticas;
- apresentação da metodologia de trabalho das comissões temáticas e cronograma de elaboração do PDI 2023 - 2027;
- alinhamento metodológico (temas gerais); e
- entrega de material que servirá como base para o trabalho das comissões (leis, decretos, projetos etc.).

Na segunda reunião, que será realizada separadamente com cada comissão, e conduzida por representante (s) da comissão executiva que se identifica (m) com os conteúdos de cada tema, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- apresentação para os membros da comissão temática com informações conceituais específicas e sobre a estrutura do(s) capítulo(s) do PDI 2023 - 2027 que lhe(s) for(em) atribuído(s).
- Escolha de seus representantes (coordenador, um secretário e um relator);
- Posteriormente, será definido o cronograma de trabalho de cada comissão temática.

4.2.2. Da Distribuição dos Capítulos por Comissões

Com base na estrutura do PDI 2023 - 2027, os capítulos serão elaborados pela Comissão Executiva e por 04 (quatro) Comissões Temáticas, distribuídos conforme Quadro 2:

COMISSÕES	CAPÍTULOS DO PDI (2023-2027)
Comissão Executiva	1. Introdução 2. Perfil Institucional 12. Avaliação e Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional
Comissão Temática de Planejamento	3. Planejamento Estratégico Institucional – PEI 9. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional 11. Expansão da Instituição
Comissão Temática de Políticas Acadêmicas	4. Gestão Acadêmica - Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 7. Políticas de Atendimento aos Discentes
Comissão Temática de Políticas de Gestão	5. Gestão Institucional 6. Gestão de Pessoas 10. Aspectos Orçamentários e Financeiros
Comissão Temática de Infraestrutura	8. Infraestrutura

Quadro 2 Distribuição dos Capítulos entre as Comissões

Cada Comissão Temática deverá estabelecer seu cronograma de atividades com base no cronograma estabelecido pela Comissão Executiva e criar sua logística de elaboração dos textos pertinentes aos tópicos que irão compor o Documento do PDI 2023 - 2027.

4.3. A FINALIZAÇÃO

A minuta do PDI 2023 – 2027 será disponibilizada para consulta pública por 30 dias. As contribuições serão encaminhadas para o e-mail (comissao.executiva.pdi@ufape.edu.br).

A compilação do PDI 2023 - 2027 será realizada pela Comissão de Revisão Final com base nos trabalhos realizados pelas Comissões Temáticas e nas informações coletadas após a consulta pública.

Por fim, a última versão do PDI 2023-2027 será encaminhada para a apreciação da Comissão Executiva e posteriormente encaminhado à Reitoria para submissão ao Conselho Superior *Pro Tempore*.

4.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução, previsto no Quadro 3, descreve as atividades que serão realizadas durante todo o processo de elaboração do PDI 2023 – 2027, distribuídas em 6 (seis) etapas, com finalização prevista para o mês de maio de 2023.

ETAPAS	ATIVIDADES (ações)	Período de Execução
Primeira	Formação da Comissão Executiva responsável pela condução do processo de elaboração do PDI 2023 - 2027	Setembro de 2021
	Publicação da portaria de nomeação dos membros da Comissão Executiva.	17 de setembro de 2021
segunda	Primeira reunião da Comissão Executiva	5 de outubro de 2021
	Aprovação do calendário de reuniões da Comissão Executiva	Dezembro de 2021
	Elaboração do Pré-projeto do PDI 2023 - 2027 DA UFAPE	Fevereiro a abril 2022
	Encaminhamento do Pré-projeto para a Reitoria	Abril de 2022
	Submissão do Pré-projeto do 1º PDI 2023 - 2027 DA UFAPE no CONSUNI	Abril de 2022

	Seleção e convocação da comunidade para participar das comissões temáticas	Maio de 2022
	Elaboração de Portarias nomeando os membros das Comissões Temáticas.	Maio de 2022
Terceira	Reunião dos membros da Comissão Executiva e das Comissões Temáticas	Junho de 2022
	Trabalho das Comissões Temáticas	Junho a outubro de 2022
Quarta	Envio (para a Comissão Executiva) do trabalho realizado por cada Comissão Temática e montagem do PDI 2023 – 2027.	Outubro de 2022
	Reuniões com a Comissão Executiva para edição do PDI 2023 - 2027, conforme material enviado pelas comissões temáticas e consolidação da versão preliminar	Outubro a novembro de 2022
	Consulta Pública	Fevereiro a março de 2023
Quinta	Análise das contribuições da consulta pública pela Comissão de Revisão Final	Março a abril de 2023
	Sistematização do Documento após a análise das sugestões da Consulta pública pela Comissão de Revisão Final para consolidação de uma nova versão do PDI 2023 – 2027.	Março a abril de 2023
	Apreciação da nova versão do PDI 2023 - 2027 pela Comissão Executiva	Abril de 2023
	Diagramação e edição do Documento Final	Abril de 2023
	Revisão Ortográfica da versão definitiva	Maio de 2023

Sexta	Submissão ao Conselho Superior <i>Pro Tempore</i>	Maio de 2023
-------	---	--------------

Quadro 3 Cronograma de execução para Elaboração do PDI 2023 - 2027

5. REFERÊNCIA

BRASIL. Decreto nº 9.235/2017, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. SINAES - Instrumento de Avaliação Institucional Externa: presencial e a distância – Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica. Brasília, outubro de 2017.

Diretrizes para Elaboração – Plano de Desenvolvimento Institucional / SAPIENS / DESUP / SESU / MEC 2004.

Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062/2014-MEC

Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014-MEC

Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). Estatuto. Garanhuns, 2021